



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 31ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 14 de setembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de reunião da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º piso, teve início a 31ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 29ª Reunião/2021:** Submetida à apreciação a Ata foi aprovada com 6 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, aprovada por unanimidade. A Ata da 30ª Reunião/2021 será apreciada na próxima reunião. **2- Comunicações: PREFE:** Iniciando os trabalhos o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou sobre a importância de reunir-se com os Diretores no dia 17/09/2021 (sexta-feira), ocasião em que serão tratados, os indicadores do Plano Institucional de Desenvolvimento-PIDE 2022-2027, Processo SEI: 23117.026577/2021-72. O Prof. Damasceno fez um breve relato acerca do Processo SEI: 23117.010235/2021-31, da parte do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior que se refere à Nota Técnica Nº 1717/2021, a qual trata da Apuração sobre capacidades e preparativos das Universidades e Institutos Federais de Ensino quanto ao enfrentamento da pandemia por COVID-19 - Parecer CNE nº 19/2020. Sobre o assunto, o Prof. Damasceno, comunicou sobre a possibilidade do retorno das atividades acadêmicas teórico-práticas, correspondendo ao percentual de 30% (trinta por cento) do oferecimento das disciplinas, pelos cursos de graduação. Respaldo nos protocolos de biossegurança dos Comitês de Enfrentamento à Covid-19 da Universidade Federal de Uberlândia e da Prefeitura Municipal de Uberlândia, o Prof. Damasceno, comunicou que está acompanhando também, as recomendações das equipes médicas, que apontam frente ao atual cenário pandêmico, uma possível melhora da doença, assim possibilitando, o retorno paulatino das atividades acadêmicas e administrativas. Neste contexto, e considerando fatos iminentes à pandemia da Covid-19, o Prof. Damasceno, manifestou sua preocupação quanto ao formato de retorno, no sentido de que o panorama da doença poderá oscilar semelhante ao que tem ocorrido em alguns países. Diante desta preocupação, o Prof. Damasceno, conversou com o Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, no sentido de que a UFU se adequa, gradualmente, aos indicadores apontados por ambos, Comitês, dentre outros órgãos Municipal, Estadual e Federal da saúde. Por conseguinte, o Prof. Damasceno, comunicou sobre o Processo SEI: 23117.081857/2019-29 que se refere ao Bloco 8BJU, cuja obra diz respeito ao novo prédio do Pronto Socorro do Hospital de Clínicas-HC/UFU. Sobre este processo, comunicou que dada circunstância, o Contrato nº 034/2019, será rescindido com a empresa GM Engenharia Construções e Comércio Ltda, e que para isso se confirme, está aguardando a tratativa do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior para tomar as providências cabíveis. Por fim, retomando em seus comunicados concernentes ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus Covid-19, o Prof. Damasceno comunicou da possibilidade do retorno às atividades acadêmicas teórico-práticas a partir do dia 03/11/2021, e para que isso ocorra, será necessário seguir os indicadores preconizados pelos Comitês ditos acima em consonância com a Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, comunicou do recebimento de um e-mail da Prefeitura Municipal de Uberlândia-PMU, cujo teor, se refere ao pagamento de taxas de edificações com obras, e em particular, sobre a cobrança de taxa de uma gleba, esta última, precisa ser averiguada sua pertinência ou não ao rol de Inventário de Bens Imóveis da UFU. O Prof. Damasceno, demonstrou sua preocupação quanto ao processo de sistematização de gestão desses imóveis, bem como aos assuntos correlatos a eles. Assim sendo, fez a proposição, para que a Diretora de Projetos e Orçamentos agende uma reunião com a presença do Diretor de Materiais-DIRAM, Coordenador da Divisão de Patrimônio-DIPAT, Diretor Financeiro-DIRAF e do Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior. Uma vez, ocorrida essa reunião, o Prof. Damasceno propôs tratar o assunto com o Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Darizon Alves de Andrade. Retomando em seus comunicados, a Diretora proferiu sobre o Edital

nº 2/2021, nos autos do Processo SEI: 23117.045222/2021-82, que se refere ao pleito de obras, reformas, projetos arquitetônicos, dentre outros, apresentado por ela e pelo Prof. Damasceno, à Comunidade Acadêmica no dia 20/07/2021, em plataforma virtual. Comunicou que após finalizadas as inscrições, por parte da Comunidade Universitária, responderá aos questionamentos às Unidades Acadêmicas e outras, embora já se encontra esclarecendo dúvidas pertinentes àquele Edital, consideradas por ela urgentes. No que se refere às obras do Restaurante Universitário-RU, Campus Glória, reformas dos ginásios da Divisão de Esporte e Lazer Universitário-DIESU/PROAE, academia do Campus Santa Mônica e ginásio poliesportivo do Campus Educação Física, a Diretora comunicou, que os orçamentos se encontram em encaminhamentos, para o andamento dos processos licitatórios. O Prof. Damasceno questionou sobre o Processo SEI: 23117.036892/2021-16 que se refere à reforma da Praça do Bloco 1JSM ao lado do Bloco 1ASM. Em resposta ao questionamento, a Diretora disse que o orçamento se encontra em processo de fechamento, com seu estudo técnico, a ser encaminhado à Divisão de Licitação-DILIC/PROPLAD. O Prof. Damasceno salientou sobre o processo SEI: 23117.007882/2018-60 que se refere a transição da Escola de Educação Básica-ESEBA e Educação Física-FAEFI para o Campus Glória. O Prefeito Universitário se referiu ao assunto, devido a sua relevância, conforme aponta o Processo SEI: 23117.037283/2021-76, da parte da PREFE à REITO, que trata do pedido de avaliação de Bens Imóveis junto à Caixa Econômica Federal-CEF. Retomando em seus comunicados, a Diretora disse, que se encontra elaborando o levantamento das necessidades, bem como elaborando o projeto arquitetônico da sede do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, Processo SEI: 23117.069791/2020-32 da parte do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. De sua visita técnica àquele órgão, detectou-se alguns indicadores de logística, entre eles, a sala onde funcionará a cabine odontológica, os sanitários da recepção e o acesso, este último, a contemplar às normas de acessibilidade aos portadores de deficiências. Entretanto, para que isso ocorra, é necessário dialogar com as partes interessadas para posterior tratativa. Sobre o assunto, o Prof. Damasceno solicitou ao secretário da PREFE, Gaspar Belchior Francisco da Cunha que agende uma reunião com sua presença, do Chefe de Gabinete da Reitoria, Prof. Clésio Lourenço Xavier, da Profª Tatiany Calegari, da Faculdade de Medicina-FAMED, do Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e da Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO, Gláucia Trindade Pereira. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou que os trabalhos em realização na Escola Básica de Educação-ESEBA, que competem à DIRLO se encontram em andamento, apenas foram interrompidos no momento, para atender diligências do Ministério Público Federal quanto as obras e acessibilidade no Campus Monte Carmelo, Processo SEI: 23117.091896/2018-53 da parte da Procuradoria Geral-PROGE tramitado ao Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. Segundo o Diretor de Logística, após atender tais diligências, os trabalhos serão retomados na ESEBA. Ainda sobre o processo retrocitado, o Diretor disse, que o material destinado a atender estrutura de Marcenaria e Serralheria, se encontra em fase de aquisição para posterior tratativa. Quanto ao Processo SEI: 23117.026699/2021-69, que se refere ao Contrato 032/2016, celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa TBI Segurança, o Diretor comunicou que se trata de um novo contrato, com isso, há possibilidade na diminuição do quadro de contratações para o Cargo de Vigilante, inclusive visando atender ao DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2021/PROPLAD/REITO de 12/02/2021, expedido pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD, Prof. Darizon Alves de Andrade, nos autos do Processo SEI: 23117.008328/2021-03. Ao final, comunicou da possibilidade de rescisão contratual com a empresa prestadora de serviços de copiadora (xerox), situada no Bloco 5OSM, em função de fatores econômicos, espaço físico e de ter outras copiadoras em blocos que se avizinham, e que já atendem, a comunidade universitária. Finalizando, o Diretor, comunicou da aquisição de dois veículos zero quilômetros para atenderem à frota de veículos da Divisão de Transportes-DITRA/DIRLO/PREFE/UFU. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, comunicou que após feita a correção solicitada pelo Setor de Licitação-SELIC nos autos no Processo SEI: 23117.031615/2021-17, relativo às obras do Bloco 1APM, o mesmo foi tramitado àquele Setor. Sobre o Processo SEI: 23117.039701/2021-60 concernente ao recapeamento das vias dos *campi* da UFU, o Prof. Dogmar disse que as providências cabíveis já foram tomadas e o processo foi tramitado à SELIC. Comunicou que o Processo SEI: 23117.042861/2021-96 de abertura de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para executar as obras de reforma dos sanitários do Bloco 1ESM, voltou da Procuradoria-Geral para os devidos ajustes, e se encontra em andamento para os devidos trâmites à SELIC. No que diz respeito ao Processo SEI: 23117.033167/2021-88 sobre a abertura procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para executar obras de reformas e manutenção dos telhados dos Blocos da UFU, o Diretor de Obras-DIROB, comunicou que se encontra elaborando o projeto básico para tramitá-lo à SELIC. Quanto ao Processo SEI: 23117.042012/2020-51, referente à contratação dos serviços de reforma do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, segundo o Prof. Dogmar, houve proposição por parte de uma empresa interessada, e que o processo se encontra sob análise. O Processo SEI: 23117.014517/2020-26 referente a necessidade de contratação de empresa para reforma de cobertura de policarbonado dos Blocos 1BCG, 5MSM, 3QSM e 5RSM, localizados nos *campi* Glória e Santa Monica, o Prof. Dogmar, comunicou que o processo licitatório se encontra em andamento no Setor de Licitações – SELIC. Por fim, o Diretor comunicou que o Processo SEI: 23117.046311/2020-65 que faz referência à qualidade dos serviços prestados e a eficiência dos contratos de manutenção preditiva para os *campi* Monte Carmelo e Patos de Minas nos anos 2020

e 2021, foi tramitado pela Procuradoria-Geral/PROGE, onde em seus autos consta o Parecer n. 00335/2021/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU NUP: 23117.046311/2020-65. Fundamentado no Parecer, o Prof. Dogmar, comunicou que o documento aponta favoravelmente à UFU. **DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior, apresentou a média do consumo de energia elétrica dos anos de 2018 à 2021, bem como as quantias pagas. Apresentou ainda, a média do consumo de água, dos anos de 2018 à 2021 e as quantias de consumo pagas, cujo documento consta como anexo, à Ata nos autos do Processo SEI: 23117.005145/2021-28 (SECPREFE), 3040958. Visando obter maior visualização estatística dos dados, o Prof. Damasceno, solicitou ao Diretor que elabore um gráfico. Retomando em seus comunicados, o Diretor de Sustentabilidade comunicou que o Processo SEI: 23117.080951/2019-61 que trata da Contratação de serviços contínuos de monitoramento e controle da qualidade d'água nos *campi* da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, se encontra em andamento. Comunicou ainda sobre os Processos SEI: 23117.029336/2021-85 e 23117.055153/2021-15, o último mais recente, que diz respeito à prestação de serviços aos contratos de ações demandantes com resíduos no âmbito desta Instituição, cujo trabalho é executado pela Central de Tratamento de Resíduos junto à Fundação de Assistência, Ensino e Pesquisa de Uberlândia-FAEPU. Em relação ao último processo, o Diretor averiguará a possibilidade da contratação desses serviços por meio de contrato único, a facilitar todos os trâmites gestados pela Diretoria de Sustentabilidade. A seguir o Prof. Damasceno questionou sobre as lixeiras a serem instaladas nos pontos estratégicos do Bloco 3PSM. Em resposta ao questionamento, o Diretor de Sustentabilidade, disse que as demandas já foram encaminhadas ao Coordenador da Divisão de Apoio à Logística-DIALO/DIRLO, Sr. Diogo Silva Naves para providências cabíveis. Retomando em seus comunicados, o Diretor de Sustentabilidade comunicou sobre o Processo SEI: 23117.026577/2021-72 que se refere ao Plano Institucional de Desenvolvimento-PIDE 2022-2027. Sobre o assunto, propôs convidar os membros da Comissão para esclarecerem o formato de indicadores com infraestrutura e outros da PREFE a serem inseridos naquele Plano. Dada a importância da matéria, o Diretor averiguará a possibilidade da participação dos membros na reunião de Diretores da PREFE, a realizar-se o dia 21/09/2021 (terça-feira), às 9:00 horas na sala de reuniões da PREFE. Às 11h:30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 14 de setembro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor de Obras-DIROB;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade.

Anexo à Ata: Demonstrativo da média de consumo de energia elétrica e água de 2018 à 2021. Processo SEI: 23117.005145/2021-28 (SECPREFE).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 22/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 22/09/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 28/09/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 05/10/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3039890** e o código CRC **94231F13**.
